



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERAFINA CORRÊA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

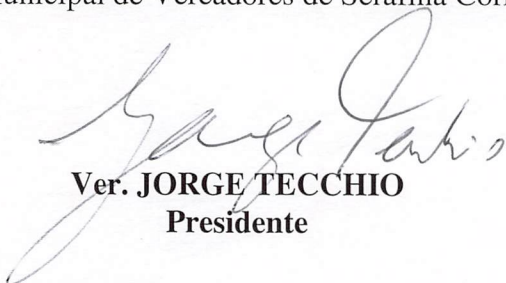
Portaria nº. 9, de 2 de Setembro de 2005

**HOMOLOGA CONCLUSÃO DE
ESTÁGIO PROBATÓRIO.**

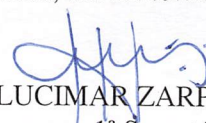
JORGE TECCHIO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa - RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 4º da Lei nº. 1589/98, regulamentada pelo Decreto nº. 52/98, **HOMOLOGA A CONCLUSÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO** da Servidora Pública **NEUSA MERCALLI PERIN**, Assessora Contábil da Câmara Municipal de Vereadores (Resolução Legislativa nº. 01/2002), Padrão "08", Classe "A", Triênio "02", a contar de 3 DE SETEMBRO DE 2005.

A Servidora aprovada e acima qualificada fica por este ato declarada **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO**, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 2 de Setembro de 2005.


Ver. JORGE TECCHIO
Presidente

Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 02/09/2005.


Ver.ª LUCIMAR ZARPELON MAGON
1ª Secretária